

PORTARIA Nº 211, de 30 de agosto de 2024

“REVOGA PORTARIA Nº 099/2024 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”

O Prefeito Municipal de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 099, de 06 de maio de 2024 que designou o servidor **VALDENIR CLAUDIO NEUHAUS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, nível 11, Classe “G”, Anexo III – Grupo Ocupacional Operacional (GO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para responder, a título de adicional, pela função gratificada de **Motorista de Transporte Escolar**.

Parágrafo Único. A presente revogação tem seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 30 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal